



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7003 de 30 de outubro de 2024

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024)”.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.477.140,71 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
835	2	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	638.196,18
835	2	Secretaria Municipal de Educação	Excesso	838.944,53
TOTAL				1.477.140,71

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$638.196,18 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
838	2	Secretaria Municipal de Educação	638.196,18
TOTAL			638.196,18

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$838.944,53 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3V0354FND9W6N8D8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3V03-54FN-D9W6-N8D8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3V03-54FN-D9W6-N8D8 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>